

A IMPLANTAÇÃO DO CICLO COMPLETO DE POLÍCIA NO BRASIL

ALANIS CELYNE FELICÍSSIMO

Graduanda em Direito pela Escola Superior Dom Helder Câmara – MG.

JÚLIA VITOR SILVA

Graduanda em Direito pela Escola Superior Dom Helder Câmara – MG.

OBJETIVOS DO TRABALHO

O Ciclo Completo de Polícia, tema atual e que tem importante relevância por ter relação com as polícias, merece devida atenção, pois envolve mudanças no relacionamento das instituições com os cidadãos.

O objetivo geral do trabalho é analisar a aplicação do Ciclo Completo de Polícia e as mudanças acarretadas a partir desse processo.

Como objetivos específicos enumeram-se os seguintes: a) Analisar a implantação do Ciclo Completo de Polícia; b) Verificar os impactos positivos e negativos causados pela implantação do ciclo; c) Entrevistar autoridades que possuem conhecimento sobre o assunto para relatar de forma clara e realista as conclusões que podem ser tiradas do ciclo; d) Investigar o sistema policial de países que já possuem o ciclo implantado; e) Observar a competência de cada corporação policial e se é de fato, necessária a implantação do Ciclo Completo de Polícia para a melhoria da segurança pública; f) Diferenciar o Ciclo completo de Polícia e a Unificação de Polícias; g) Compreender o que os cidadãos de cidades interioranas pensam à respeito do Ciclo Completo de Polícia (sendo que há casos em que a necessidade de deslocamento para dar prosseguimento aos processos pré criminais); h) Analisar o projeto de lei sobre o Ciclo Completo de Polícia.

METODOLOGIA UTILIZADA

A pesquisa que se propõe pertence à vertente metodológica jurídico-sociológica. No tocante ao tipo de investigação, foi escolhido, na classificação de Witker¹ e Gustin², o tipo jurídico-projetivo. O raciocínio desenvolvido na pesquisa será predominantemente dedutivo. Quanto à natureza dos dados, serão fontes primárias: dados extraídos de entrevistas, de documentos oficiais ou não oficiais, legislação, jurisprudência, dados comparativos, informações de arquivos, dentre outros. Serão dados secundários os livros, artigos, artigos de revistas e jornais, doutrina, teses e dissertações especializadas sobre o tema. De acordo com a técnica de análise de conteúdo, afirma-se que trata-se de uma pesquisa teórica, o que será possível a partir da análise de conteúdo dos textos doutrinários, normas e demais dados colhidos na pesquisa.

REVISÃO DE LITERATURA

Fábio Rogério Cândido, atualmente Major da Polícia Militar do estado de São Paulo, graduado em Direito pelo Centro Universitário do Norte Paulista, e também mestre em

Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pelo CAES- Centro de Altos Estudos de Segurança, é defensor da implantação do Ciclo Completo de Polícia no Brasil.

Lançou recentemente, em 2016, o livro titulado "DIREITO POLICIAL- O ciclo completo de Polícia", onde ele retrata de forma mais aprofundada a necessidade da aplicação do ciclo e em quais aspectos os cidadãos seriam beneficiados a partir dessas mudanças nos trabalhos realizados pelas corporações Militares e Civis.

Em seu livro, Cândido cita:

Construiu-se, portanto, um novel entendimento, embasando-se que função que ocupa a Polícia Militar no âmbito do processo penal nunca foi adjetiva, pois se constituiu em um elemento imprescindível por refletir na própria

¹ WITKER, Jorge. *Como elaborar uma tesis en Oderecho: pautas metodológicas y técnicas para el estudiante o investigador del derecho*. Madrid: Civitas, 1985.

² GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; DIAS, Maria Tereza Fonseca. *(Re)pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática*. 3ª. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2010.

atividade jurisdicional do Estado. Nesse ponto, concebeu-se um novo modelo policial brasileiro, no sentido de que a Polícia Militar deve atuar também após o crime, mais com sentido investigatório, mas buscando o restabelecimento da ordem rompida, quando fática e temporalmente possível.³

Com o recente surgimento do Ciclo Completo de Polícia, algumas questões podem surgir. É uma alteração considerável, e pode gerar preocupação nos cidadãos, afinal, é um assunto que acabar por envolve-los. É interessante citar a fala de Jean Paul Brodeur:

Este movimento de reforma é, ao mesmo tempo, promissor e ameaçador: Promete melhorar uma segurança pública, mas não oferece uma forma simples ou um mapa do caminho para se chegar lá; promete reformar as agências policiais e melhorar o envolvimento da comunidade na segurança pública, mas os policiais e residentes da comunidade são frequentemente convidados a imaginar como isso poderá ocorrer.⁴

Ricardo Brisolla Balestreri, licenciado em história, recentemente nomeado Secretário de Segurança Pública, atuando também na área de direitos humanos, e sendo presidente do Observatório do Uso Legítimo da Força e Tecnologias Afins na Universidade Estácio de Sá, tem uma extensa cooperação para o entendimento da segurança pública. Sobre a extinção de polícias, ele deixa claro a sua posição:

Explico: Não sou a favor da extinção, porque são instituições centenárias, em que muitos erros foram cometidos, mas onde muitos acertos também foram perpetrados por bons policiais civis e militares que, muitas vezes, deram literalmente suas vidas. E há, nelas, também muito *know how*, de grande valor, acumulado.⁵

Logo, é possível notar que a posição do autor, que tem grande conhecimento a respeito do Ciclo Completo de Polícia no Brasil, é de que as polícias devem se manter independentes, pois ambas possuem história, contribuíram para a sociedade e ainda tem forte poder de influência sobre todos, atuando em prol do Estado.

³ CÂNDIDO, Fábio Rogério. **DIREITO POLICIAL- O Ciclo Completo de Polícia**. São Paulo, Editora Juruá. São Paulo, 2016.

⁴ BRODEUR, Jean-Paul. **Como reconhecer um bom policiamento**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2002.

⁵ BALESTRERI, Ricardo Brisolla. **O que penso sobre a reforma das polícias**. Disponível em: <<http://abordagempolicial.com/2013/11/o-que-penso-sobre-a-reforma-das-policias/>>. Acesso em: 01 maio. 2017.

Portanto, o Ciclo é útil, pois não desconstrói o histórico da Polícia Militar e Polícia Civil, facilitando e acelerando o trabalho realizado por elas.

Diante de uma sociedade que necessita de um policiamento para o controle e punição daqueles que não se acomodam às regras impostas pelo Estado, é importante reconhecê-la e ter noção de seu trabalho, pois elas buscam um bem comum, em virtude de uma comunidade.

RESULTADOS OBTIDOS OU ESPERADOS

O problema objeto da investigação científica é: O que é e qual é o objetivo do Ciclo Completo de Polícia para o Brasil? Quais as vantagens e desvantagens da aplicação deste Ciclo? O Ciclo Completo de Polícia, é de fato, eficaz?

Criou-se uma necessidade de estender os serviços da Polícia Militar, para que não seja necessário o passamento de ocorrências para a Polícia Civil. Por exemplo, sendo a Polícia Militar um órgão presente em grande maioria dos municípios de Minas Gerais, e a Polícia Civil sendo faltante em algumas partes, a própria PM atuaria nos quesitos cabíveis para evitar longos deslocamentos até à delegacia para dar continuidade ao processo pré criminal, evitando assim, prejuízos aos cidadãos que seriam lesados caso a polícia faltasse. Sem a necessidade de deslocamentos, os cidadãos sempre podem contar com a corporação.

A partir das reflexões básicas que foram realizadas sobre o tema, utilizando-se de livros relacionados ao assunto e com o auxílio de autoridades que atuam na segurança pública, pode-se supor que o Ciclo Completo de Polícia trará benefícios para os cidadãos, principalmente para os interioranos, que poderão contar com o auxílio da Polícia Militar a todo momento, atuando com mais eficácia diante do fácil registro de ocorrências e acesso para a continuidade do processo pré criminal sem necessidade de passamento de serviços para a Polícia Civil, sendo assim, ambas as corporações ganharão, sendo que a Polícia Civil passaria a realizar outros trabalhos, como atuar em seus inquéritos, por exemplo.

TÓPICOS CONCLUSIVOS

Em observância à necessidade de uma melhor eficiência nos serviços, é notável que o Ciclo Completo de Polícia para a segurança pública e para os cidadãos é benéfico. Apesar de que alguns profissionais da área encaram o Ciclo como ineficaz, o contrário se prova quando os cidadãos são atendidos rapidamente e tem a segurança garantida pelos policiais sem a necessidade de um longo deslocamento.

A polícia Militar, e a Polícia Civil, possuem diversas distinções entre elas. Fatores históricos contribuíram para com que as corporações tivessem formações diferenciadas. Diversas opiniões surgem tratando-se do ciclo. Existem autoridades que acreditam que a aplicação do ciclo tornaria as polícias mais próximas, o que conseqüentemente poderia gerar a unificação das polícias. Sendo assim, questionam a utilidade do Ciclo, sendo que na visão destas pessoas, é preferível optar logo pela unificação de polícias. Existe ainda, a comparação com polícias do exterior: A polícia dos Estados Unidos, por exemplo, é de cunho civil, não militar, o que causa mais polêmica, como a desmilitarização da PM. Outros, acreditam que o cidadão só tem a ganhar se a Polícia Militar manter-se como uma corporação distinta da civil, pois assim ao estender os seus serviços, ela melhor atende aos cidadãos interioranos por exemplo, que não tem fácil acesso à Polícia Civil (que em alguns casos não está presente nessas cidades), sendo que o tempo não seria mais gasto com deslocamento para a continuidade dos processos. A Polícia Militar podendo dar continuidade ao processo pré criminal pode realizar com eficiência as atividades e atender aos cidadãos, poupando tempo. Além disso, a Polícia Civil também pode passar a realizar outras atividades como a investigação criminal, aproveitando que não há mais tanta necessidade de receber o processo da PM.